



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIRADA DE PROPOSITURA AUTOR - PL Nº 65/2024

Hortolândia, 26 de abril de 2024.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Ref. Ofício de Retirada de Propositura ao Projeto de Lei nº 65/2024 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre a autorização de permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas, nos Centros Obstétricos e da sua inclusão nos Programas de Saúde e de Assistência Obstétrica do Município de Hortolândia.

Venho por intermédio do presente solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 65/2024, que Dispõe sobre a autorização de permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas, nos Centros Obstétricos e da sua inclusão nos Programas de Saúde e de Assistência Obstétrica do Município de Hortolândia., de minha autoria, para adequações.

Agradeço desde já, a cordial atenção e proveito para expressar minha estima e consideração.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador

